

Portaria nº 570/GP/2019

Em, 22 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª EVANILDES BENEDITA DE SIQUEIRA**, portadora do RG nº 484810 e CPF nº 361.388.191-87, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 23/03/2017 a 23/03/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 28/07/2019 e término em 26/08/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 27/08/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 28/07/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal